



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 056/2019.

Meg. (PA.5442-1/19)

Ibiúna, 22 de março de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 28/03/19

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 26/2019, datado de 28 de fevereiro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 25/2019, do Nobre Vereador Charles Guimarães, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que as informações solicitadas podem ser adquiridas no site www.ibiuna.sp.gov.br, na aba transparência, Licitações, Contratos o ano de referência e obterá todos os contratos firmados inclusive emergenciais.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28/03/2019
14.42M

Sec. do Proc. Legislativo